



RESOLUÇÃO Nº 159 - CEPEX/2009

APROVA REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 025/2009 da Câmara de Graduação;
- A aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Matemática.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de agosto de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX